

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lajeado/RS, na Rua José Schmatz, Bairro Florestal inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.351.371/0001-98, neste ato representado por seu representante Sr. **FELIPE TONEZER FRANTZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Lajeado/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 833.383.300-49, portador da cédula de identidade civil nº 2093700538, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 88/2018 na modalidade Tomada de Preços nº 09/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de valor por redução quantidade de itens, acréscimo de valor por aumento de quantitativo de itens e inclusão de itens novos ao Contrato Administrativo nº 207/2018 datado de 24 de maio de 2018 e Termo Aditivo I, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO): Ficam alterados os quantitativos dos itens e inclusão de itens novos, conforme planilha orçamentária do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

ADITIVO CONTRATUAL			
Valores Suprimidos (itens 01, 03, 09)	Acréscimo Quantitativo (itens 2, 17, 18 e 20)	Acréscimo itens novos	Total do Aditivo
R\$ 2.903,16	R\$ 725,81	R\$ 4.767,00	R\$ 2.589,65
		Valor do aditivo	R\$ 2.589,65

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre um aumento no valor do contrato de **R\$ 2.589,65 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**. O valor total do contrato passa a ser **R\$ 71.501,37 (setenta e um mil quinhentos e um reais e trinta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: _____

CPF: 040.384.550-50

FELIPE TONEZER FRANTZ
COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP

Contratada

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 97365505087